

37 - DUVIVIER - APT2 402

FLS. 01

SUPLEMENTAR - 245 - N.S. de CCPACABANA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

5.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Dr. Oswaldo Maia Penido*

Substituto: *A. P. Ramos Mello*

MATRÍCULA Nº 4807

L^o 2A/7

FLS. 181

IMÓVEL- Apartamentonº 402 do edifício sob o nº 37 da Rua Duvivier-e entrada suplementar pela Av. N.S. de Copacabana 245, com ----- 32,640/5305632 do terreno; edifício construído em terreno que mede 35,25m pela Av. N.S. de Copacabanamais 8,00m em curva de raio de-- 5,00m concordando com o alinhamento, com a Rua Duvivier por onde me de 28,98m, tendo 40,50m de fundos no limite com o lote 3 do Projeto 11828 e 32,36m pela esquerda, confinando com o nº 249 da Av. N; S. de Copacabana.- Proprietário: ISRAEL SZKLO, israelense, comerciante e sua mulher SARAH SZKLO, brasileira, comerciante, CPF. nº- 003.512.708 e 045.784.578, respectivamente, casados pela comunhão-de bens, residentes nesta cidade.-Insc.169.337.-C.L.7049.-Registro anterior nº 74.591 fls.147 do livro 3-EB deste Ofício. O proprietário deixou de recolher o imposto de transmissão quando da aquisição do imóvel de acordo com o Alvará 37034; Lei 134, Artigo 44, de 27-12-61.-----

JG.

R.1-4807- HIPOTECA- Por escritura de 21 de maio de 1976, em Notas do 6º Ofício desta cidade, livro 2944, fls.189v; os proprietários do imóvel dessa matrícula, hipotecaram o mesmo, em 1º lugar a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília e filial nesta cidade, - CGC. 00.360.305/0198, representada por Astor Blanco; para garantia de uma dívida de R\$250.000,00, aos juros de 12% ao ano, no prazo de 10 anos, a contar de 21-5-76; e mais 1% ao mês na impontualidade; - 10% de pena convencional.-Sujeita ao cr, digo, Sujeita a correção monetária trimestral nos termos da legislação em vigor.-Rio de Janeiro, 26 de maio de 1976.- - - - -

JG.

Av.2/4807- QUITAÇÃO DE HIPOTECA: -De acordo com ofício de 20.03.-
1979, hoje arquivado, fica EXTINGUÍDA à dívida e hipoteca, objeto do
R.l, em virtude de quitação dada pela credora aos devedores.- Rio/
de Janeiro, 08 de outubro de 1980.- : - : - : - : - : - : - : - : Alf.:.

41f.:

R-3/4807-PARTILHA:- Nos termos de Formal de Partilha, processado -
pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Orfãos e Sucessões da Cidade -
de São Paulo, prenotado no Lº 1-P nº 165954-37 em 6.12.84, extra-
da dos autos de separação consensual entre ISRAEL SZKLO e SARAH --
SZKLO, assinado pelo MM Juiz Pedro Luiz Ricardo Gagliardi, em ---
3.9.79, contendo sentença de 28-8-79, o imóvel desta matrícula, --
avaliado em R\$236,120, foi partilhado a ISRAEL SZKLO, qualificado -
na matrícula, separado consensualmente. O imposto de transmissão -
foi pago pela guia nº 564-011105-6 em 2.9.85.- Rio de Janeiro, 21 -
de novembro de 1985.-----

Ja

R.4/4807-PARTILHA:- Nos termos do formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de OSRAEL - SZKLO, CPF 003.512.708-25, processado pelo Juízo da 1a. Vara Cível de SP em 28.12.88, do qual consta a sentença de 26.8.88, prenotado no Lº 1.0 fls. 133 nº 235476 em 08.06.89, o imóvel avaliado em Cz\$ Cz\$200.000,00, foi partilhado a ADA MORGENSTERN, brasileiro, psicólogo

Continua no verso

CNM:089276.2.0004807-44

psicóloga, CPF 006.459.338-05, casada sob o regime da comunhão universal de bens com HARRY MORGENSTERN, brasileiro, economista, CPF - 694.179.898-04, residente em São Paulo; GERSHON SZKLO, brasileiro, técnico eletrônica, CPF 045.699.938-85, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com BETINA ABADI SZKLO, brasileira, fonoaudióloga, CPF 073.941.008-39, residente nesta cidade; HENRIQUE SZKLO, brasileiro, publicitário, maior, solteiro, CPF 038.287.718-74, residente em São Paulo, na proporção de 1/3 para cada um.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564/048228-3 em 30.12.86.-Rio de Janeiro, 12 de julho de 1989.-----

R.5/4807 - PROMESSA DE VENDA:- Por escritura de 12-03-91, do 14º Of. Lº 3765, fls 108, prenotado no Lº 1X-259.954-185 em 15-07-91, os proprietários qualificados no R.4, prometeram vender o imóvel à SE BASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente nesta cidade, CIC 922.894.526-53, pelo preço de --- CR\$4.805.000,00. Rio de Janeiro, 18 de Julho de 1991.-----

R.6/4807 - CESSÃO:- Por escritura de 26-06-91, do 16º Ofício, Lº nº 2732, fls 196, prenotado no Lº 1X-259.566-176 em 01-07-91, a promitente compradora qualificada no R.5, cedeu seus direitos a compra do imóvel à AURELIANO BAPTISTA DE ALMEIDA, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com IVETTE ALVES MACEDO DE ALMEIDA, residentes nesta cidade, CIC 000.510981-72, pelo preço de CR\$4.805.000,00.- Rio de Janeiro, 18 de Julho de 1991.-----

R.7/4807 - COMPRA E VENDA:- Pelo mesmo título do R.6, os proprietários já qualificados, venderam o imóvel à AURELIANO BAPTISTA DE ALMEIDA, também já qualificado, pelo preço de CR\$4.805.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 040279 em 05-06-91 e guia nº 040278 em 25-06-91.- Rio de Janeiro, 18 de Julho de 1991.-----

AV.8/4.807 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:- O Instrumento Particular de Convenção de Condomínio do imóvel desta matrícula, foi registrado neste cartório na Ficha Auxiliar sob o nº10.119. Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2014.-----MM

O OFICIAL:

DEL ROBRADO NUNO ROSA MARCONES
1º Substituto - Matr.: 94/2362
8º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

AV.9/4807-RETIFICAÇÃO: Nos termos de requerimentos de 04/09/14, 01/12/14 e 13/10/14, prenotado no Lº 1DA-568885-111 em 04/09/14, fica retificado o R.6 bem como o R.7, para tornar certo que AURELIANO BATISTA DE ALMEIDA é casado com IVETTE ALVES MACEDO DE ALMEIDA pelo regime da separação de bens de acordo com o artigo 258 parágrafo único inciso II do CCB. Selo EAOY00420 YTH. Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2015.-----GG

O OFICIAL:

GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA
1º Substituto - Matr.: 94/2362
8º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

Continua na ficha

IMÓVEL:

37

DUVIVIER - APT°402

FLS:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	4807	LIVRO 2	A/7	FLS.	181
---------------	------	---------	-----	------	-----

AV.10/4807-EXISTÊNCIA DE ACÃO:- Nos termos de requerimento de 30/05/2022, Certidão de 27/05/2022 da 3ª Vara Cível Regional de Campo Grande-RJ e Ofício nº564/2022/OF da mesma Vara, assinado em 10/08/2022 pela MMª Juíza Drª Bianca Ferreira do Amaral Machado Nigri, prenotados no Lº1ED-654372-068 em 30/05/2022, fica averbada a existência da Ação interposta por BRENNO LACERDA PINHEIRO, CPF nº098.617.797-01, em face de BARBARA REGINA LOBO DE ALMEIDA, CPF nº238.442.301-06 e AURELIANO BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO, CPF nº183.001.381-53, através do processo nº0171285-58.2020.8.19.0001. Selo EEGG98032 LAN. Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 2022.-----JG

O OFICIAL: Claudia Maria Milagres Jannuzzi
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

AV.11/4807-EXISTÊNCIA DE ACÃO: Nos termos de Certidão Premonitória, de 09/02/2023, da 47ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ e requerimento de 13/02/2023, prenotado no Lº1EG-666025-149 em 13/02/2023, fica averbada a existência da Ação interposta por PAULO SERGIO LACERDA PINHEIRO em face de BARBARA REGINA LOBO DE ALMEIDA, através do processo nº0044603-24.2021.8.19.0001. Selo: EEKM 86363 TAO. Rio de Janeiro, 09/03/2023.-----JG

O OFICIAL: Claudia Maria Milagres Jannuzzi
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.12/4807-PENHORA: Por determinação contida no Termo de Penhora de 02/08/2023, da 39ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinado pela M.M Juiz Dr. Luiz Antonio Valiera do Nascimento, prenotado no Lº1EJ-675234-022 em 12/09/2023, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$102.297,72, ação movida por VALDIR FERNANDES DE OLIVEIRA em face de BARBARA REGINA LOBO DE ALMEIDA e outro, referente ao processo nº0391191-65.2011.8.19.0001. Selo: EEOO 09708 ZEB. Rio de Janeiro, 20/09/2023.-----MSV

O OFICIAL: Gustavo Gualberto Moreira
Responsável pelo Expediente
Matrícula: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

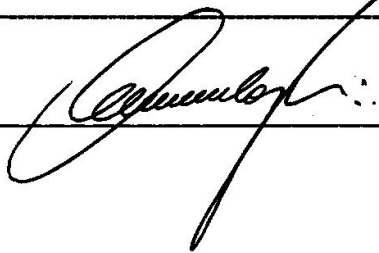
R.13/4807 - Rio de Janeiro, 16/08/2024.
Prenotação sob o nº1EM-687841-181 em 05/07/2024.
PENHORA: Por determinação contida no Termo de Penhora de 04/07/2024, e Ofício nº588/2024/OF de 29/07/2024, ambos da 47ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinados pela MMª Juíza Drª Flavia Justus, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula

Continua no verso

CNM: 089276.2.0004807-44

para garantir uma dívida no valor de R\$157.768,53, através da ação movida por **PAULO SERGIO LACERDA PINHEIRO** em face de **BÁRBARA REGINA LOBO DE ALMEIDA**, a qual foi nomeada depositária fiel, referente ao processo nº0044603-24.2021.8.19.0001. Selo EETW 03647 ZBE. _____ **BRU**

A OFICIALA: _____



Daniel Lopes de Souza
Substituto Legal - Matr: 94/25115
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO